



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
PROCURADORIA-GERAL FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL JUNTO À FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
GABINETE

COTA n. 00104/2020/GAB/PFUNIFAP/PGE/AGU

NUP: 23125.021609/2016-87

INTERESSADOS: GABINETE DA REITORIA UNIFAP E OUTROS

ASSUNTOS: LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIO

Senhor Pró-Reitor de Administração,

1. Trata-se de processo encaminhado para análise e manifestação jurídica "referente a solicitação do Nono Termo Aditivo ao Contrato 025/2016 -UNIFAP (minuta na ordem 178) para acréscimo e supressão de serviço no valor de R\$ 9.370.494,21 (nove milhões e trezentos e setenta mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e um centavos), conforme relato da DICONTE na ordem 179."

2. Constitui objeto da minuta em análise, conforme estabelecido na cláusula primeira, o acréscimo e supressão de serviços.

3. Consta dos autos, no que interessa à presente análise, os seguintes documentos:

- o Relatório de Gestão n. 19/2020- PREFEITURA;
- o Ofício n. 686/2020- SECPREF;
- o Ofício CP HUN 322.2020: Aceite conforme especificações e quantidades descritas na planilha do ofício n. 686/2020-SECPREF;
- o EBSERH- Relatório de visita técnica;
- o EBSERH- Relatório técnico;
- o Ofício n. 001/2020- AEEA/PROAD/UNIFAP;
- o Orçamento e adequações do projeto- Hospital Universitário;
- o Propostas Comerciais;
- o Planilha Assessoria Especial de Engenharia;
- o Memorando Eletrônico n. 52/2020- PREFEITURA. Valor a ser suprimido: R\$ 9.417,90. Valor a ser acrescentado: R\$ 1.168.560,48. Diferença: R\$ 1.159.142,58. Contrato passará de R\$ 191.262.647,25 para R\$ 192.421.790,33;
- o Certidões SICAF das empresas integrantes do consórcio;
- o Certidões Negativas de Improbidade Administrativa das empresas integrantes do consórcio;
- o Certidões de ações de falência e recuperação judicial das empresas integrantes do consórcio;
- o Minuta Nono Termo Aditivo;
- o DESPACHO Nº 13681/2020 - DICONTE;
- o DESPACHO Nº 13728/2020 - PROAD;
- o DESPACHO Nº 13851/2020 - DGO;
- o DESPACHO Nº 13861/2020 - PROAD;
- o DESPACHO Nº 13868/2020 - GR.

4. Ocorre que a análise técnica e as manifestações da contratada acerca dos acréscimos e supressões objeto da Minuta do Nono Termo aditivo não se encontram anexadas na integralidade nos autos.

5. A Cláusula Primeira da Minuta do Nono Termo Aditivo faz referência memorando eletrônico nº 61/2020 – PREFEITURA, que serviria de fundamento ao acréscimo e supressão.

6. No entanto, não foi localizado nos autos o memorando eletrônico nº 61/2020 – PREFEITURA.

7. Consta apenas o Memorando Eletrônico n. 52/2020- PREFEITURA (Valor a ser suprimido: R\$ 9.417,90. Valor a ser acrescentado: R\$ 1.168.560,48. Diferença: R\$ 1.159.142,58. Contrato passará de R\$ 191.262.647,25 para R\$ 192.421.790,33).

8. Diante do exposto, solicito que sejam anexadas aos autos a (s) manifestação (ões) da área técnica que fundamentam o nono termo aditivo, bem como as manifestações da empresa contratada.

9. Após, retornem os autos para manifestação jurídica conclusiva.

Macapá, 09 de julho de 2020.

LARISSA MOUTINHO DE MOURA MOREIRA
Procuradora-Chefe

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 23125021609201687 e da chave de acesso 592da472

Documento assinado eletronicamente por LARISSA MOUTINHO DE MOURA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 457501384 no endereço eletrônico <http://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): LARISSA MOUTINHO DE MOURA. Data e Hora: 09-07-2020 10:40. Número de Série: 17314458. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.
